
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1595/2012 de 15 de Outubro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda., proprietária do Jornal “O Monchique”, um subsídio de € 841,70 (oitocentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03 – Privadas.

8 de outubro de 2012. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.